

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

&

RELATÓRIO DE GESTÃO

FAPEC
ANO BASE 2015

APRESENTAÇÃO

A exemplo dos anos anteriores e com a experiência acumulada, os desafios da Fundação no ano de 2015 prosseguiram com a natural e necessária superação. No decorrer do ano 2015, a Fundação completou 33 anos de atividades contínuas. No curso de mais de três décadas, a FAPEC promoveu centenas de atividades e ações de incentivo ao diálogo entre os pesquisadores da UFMS, técnicos administrativos e seus parceiros.

Ao longo desses anos, a Fundação FAPEC atendeu a UFMS nos seus objetivos estatutários com eficácia, oferecendo a mesma Universidade todo apoio possível, colaborando assim, fundamentalmente para o melhor desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e incentivo à inovação.

A FAPEC está convicta de que trilha o caminho certo, colocando-se e firmando-se cada vez mais no papel de agente inovador e com isso, proporcionando desenvolvimento sustentável para geração de mão de obra qualificada e de alto nível e assim, por consequência, gerando desenvolvimentos social, cultural participando do desenvolvimento da nação brasileira.

Não é demais enfatizar novamente o nosso orgulho pela participação que detidamente temos no desenvolvimento do País.

É oportuno registrar neste documento os nossos agradecimentos a todos os servidores da FAPEC, desde o mais simples deles ao mais alto escalão porque, todos foram importantíssimos para que cumpríssemos com o nosso mister.

INTRODUÇÃO

É com imensa satisfação que nos dirigimos a Vossas Senhorias para apresentar-lhes o Relatório de Atividades da Fundação FAPEC no exercício 2015.

Neste Relatório, que é sucinto, registramos nossas atividades básicas no exercício e, como sempre, contamos com a colaboração desse respeitável Conselho no sentido de analisar as atividades realizadas ora apresentadas, as quais submetemos ao crivo de Vossas Senhorias.

Registre-se, que no limite da nossa capacidade financeira, proporcionamos o melhor a nossa apoiada que é a UFMS.

Seguimos trabalhando, buscando novas atividades, implementando os Concursos Públicos, buscando novas parceiras para que possamos deste labor obter ainda mais recursos para prosseguirmos desempenhando o nosso mister e honrando nosso Estatuto. Eis o Relatório:

HISTÓRICO (ORIGEM E FINALIDADE)

Em 20 de dezembro de 1994, foi sancionada pelo Presidente da República, a Lei 8.958/94 que dispõe: "sobre as relações entre as IFES - Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológicas e as Fundação de Apoio, mais conhecida como Lei das Fundações".

Em 31 de dezembro de 2010 foi sancionado o Decreto 7423/2010, que regulamenta a relação das Fundações de Apoio com as Instituições Federais de Ensino Superior.

A Lei regulamenta que as IFES poderão contratar as Fundações criadas com a finalidade de dar apoio a Projetos de Pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional científico e tecnológico e inovação do seu interesse.

As Fundações deverão estar constituídas na forma de Fundações de direito privado, sem fins lucrativos, regidas pelo Código Civil Brasileiro, em especial ao Ministério Público e ao prévio registro de credenciamento no Ministério da Educação e do Desporto e no Ministério da Ciência e Tecnologia.

Identificada a necessidade da criação de uma instituição que atendesse as demandas de gerenciamento de Projetos da UFMS - antes mesmo da promulgação da Lei das Fundações - com agilidade necessária ao apoio nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, foi fundada em abril de 1982, por professores e técnicos administrativos da UFMS - a FAPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade direito privado, sem fins lucrativos e com personalidade jurídica própria, que atua em diversas áreas de conhecimento e atende a todos os requisitos da legislação vigente.

Em atendimento a Lei 8958/94 (e suas atualizações), a Fundação é credenciada junto à Secretaria de Ensino Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC) e à Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). Desse modo, tem sido ferramenta essencial na viabilização e fortalecimento da relação que a UFMS mantém com a sociedade.

Ainda de acordo com essa Lei, as Fundações, na execução de Convênios, Contratos, Acordos ou ajustes que envolvam aplicação de recursos públicos, serão obrigadas, entre outras disposições, a "observar a legislação federal que institui normas para licitações e contratos da administração pública".

A FAPEC, na administração financeira nos Convênios firmados com órgãos financiadores governamentais, atende a esse requisito, observando a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 (pregão eletrônico), bem como o Decreto 8241/2014.

Para o desenvolvimento de suas atividades de pesquisa, a FAPEC possui ainda, Certificado de Credenciamento junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que lhe confere o direito de importar bens, materiais permanentes e equipamentos, assim com partes de peças de reposição, acessórios, matérias-primas e de consumo destinados à execução de pesquisa científica ou tecnológica, de acordo com a Lei 8010/90.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos que tem como escopo principal realizar trabalhos de pesquisa, ensino, extensão e incentivo a inovação, prestação de serviços e apoio técnico-administrativo e financeiro à comunidade, por intermédio dos projetos e programas de trabalho desenvolvidos em parceria com órgãos públicos e empresas privadas, destacando entre elas a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS. Seus objetivos estão previstos no art. 4º do seu Estatuto Social, *verbis*:

I - Celebrar com a UFMS contratos e convênios, mediante os quais prestará apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por prazo determinado;

II - Promover o gerenciamento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, entendendo-se por desenvolvimento institucional os programas, ações, projetos e atividades, inclusive aqueles de natureza infra-estrutural, previamente aprovados pela UFMS e que levem à melhoria das suas condições;

III - Proporcionar à UFMS recursos financeiros e econômicos;

IV - Colaborar para a elevação dos padrões técnicos, científicos e artísticos dos cursos mantidos pela UFMS;

V - Incentivar, promover e desenvolver, por quaisquer formas, o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como atividades artísticas e culturais;

VI - Promover cursos e treinamentos especializados com objetivos científicos ou profissionais;

VII - Divulgar conhecimentos por meio de publicações e outros recursos da mídia;

VIII - Organizar e manter livreria aberta ao público, com a finalidade de suprir o mercado de livros técnicos e científicos em nível acadêmico e universitário.

O desempenho de suas finalidades estatutárias se faz principalmente por meio da celebração de convênios, contratos, ajustes e acordos, com entidades públicas ou privadas, respeitando os dispositivos legais pertinentes, mantendo a FAPEC com estas, permanente e ativo intercâmbio.

Consta dos convênios ou ajustes, obrigatoriamente, a discriminação detalhada das atividades e das despesas, o qual denominamos de Plano de

Trabalho, que especifica toda a metodologia a ser adotada e as etapas a serem cumpridas na execução do Projeto.

Desde a sua instituição, até a presente data, a FAPEC vem desenvolvendo suas atividades, preponderantemente na área governamental, procurando cumprir o seu importante papel institucional, qual seja o de prestar apoio às mais diversas atividades desenvolvidas no âmbito das instituições que com ela interagem.

Nesse contexto, a FAPEC contribuiu com diversas instituições, principalmente as públicas, prestando-lhes apoio para que, redefinindo suas prioridades, voltadas para a resolução dos problemas sociais e econômicos existentes, possam atender às crescentes demandas da sociedade por inovação e conhecimento.

A ação da FAPEC, observada toda essa conjuntura fática, econômica e jurídica, está essencialmente voltada para o apoio ao desenvolvimento de projetos de instituições, notadamente as públicas no cumprimento legal do ensino, pesquisa, extensão e inovação. O ensino e a pesquisa têm características próprias bem definidas e sobre eles parece não ser necessário maiores esclarecimentos. Já a extensão é a atividade que as Instituições de Ensino Superior desenvolvem, possibilitando que técnicos, técnicas (conjunto de recursos), equipamentos e conhecimentos científicos e culturais sejam colocados ao alcance da sociedade.

Além disso, a FAPEC é responsável pela execução de inúmeros concursos em todo o Estado de Mato Grosso do Sul e em outros, visando atender a demanda das prefeituras municipais para a contratação de pessoal, nos termos previstos pela legislação brasileira. De acordo com o Artigo 11 do seu Estatuto, a FAPEC é administrada pelos seguintes órgãos:

- I – Conselho Curador;
- II – Conselho Fiscal; e
- III – Secretaria Executiva.

CONSELHO CURADOR EM 2015

De acordo com o Conforme Estatuto da FAPEC, o Conselho Curador é composto da seguinte forma:

Art. 12. (...)

I - Pelo seu Presidente, indicado pelo Conselho Universitário da UFMS, com direito a voto comum e ao de qualidade, podendo ser exonerado pelo mesmo Conselho a qualquer tempo;

II - Pelos Pró-reitores da UFMS, em número máximo de três, das áreas de ensino, pesquisa e de extensão, dentre os quais o Conselho Universitário da UFMS indicará o Vice-Presidente;

III - Pelos diretores de cada Centro Universitário ou Campus da UFMS;

IV - Por um representante da associação dos professores aposentados da UFMS, indicado pela própria associação;

V - Por um membro da comunidade indicado por uma das quatro federações patronais do Estado de Mato Grosso do Sul;

VI - Por um representante da carreira do magistério da UFMS, indicado pela Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - ADUFMS e outro do quadro técnico e administrativo da UFMS, indicado pela Associação dos Servidores da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - ASSUFMS.

Como é sabido por todos, houve renovação do Conselho Curador desta casa, com a periodicidade de 02 anos, isto para os Conselheiros que representam a sociedade civil. Os demais Conselheiros provindos do universo acadêmico, estes com mandato com prazo indeterminado, são indicados pela administração máxima da UFMS.

Neste instante, exibimos a Vossas Senhorias, a formação do atual Conselho, para o biênio 2014/2016:

A composição dos novos Conselheiros da FAPEC é apresentada abaixo:

Conselho Curador

Jeovan de Carvalho Figueiredo	Presidente
Valdir Souza Ferreira	Vice-Presidente
Yvelise Maria Possiede	Pró-Reitora
Dulce Lopes Barboza Ribas	Diretores de Centro
Vera Lúcia Penzo Fernandes	Diretores de Centro

Amaury Antonio de Castro	Diretor de Câmpus
Auri Claudionei Matos Frübel	Diretor de Câmpus
Andreia Cristina Ribeiro	Diretor de Câmpus
Gedson Faria	Diretor de Câmpus
Edgar Aparecido da Costa	Diretor de Câmpus
Osmar Jesus Macedo	Diretor de Câmpus
Daniel Henrique Lopes	Diretor de Câmpus
Alexandre Pierezan	Diretor de Câmpus
Fabio Henrique Rojo Baio	Diretor de Câmpus
Paulo Zarate Pereira	Diretor de Faculdade
Ynês da Silva Félix	Diretor de Faculdade
Nalvo Franco de Almeida Júnior	Diretor de Faculdade
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo	Diretor de Faculdade
Ernesto Antônio Figueiró Filho	Diretor de Faculdade
João Onofre Pereira Pinto	Diretor de Faculdade
José Carlos de Jesus Lopes	Diretor da ESAN
Eduardo Velasco de Barros	ADUFMS
Walter Gomes de Sousa	SISTA
Izilda Angélica de Assis Devicenzi	AAPP/UFMS
Fernando Camilo	FECOMÉRCIO

Conselho Fiscal

Lincoln Carlos Silva de Oliveira	UFMS
Amaury Antonio de Castro Junior	UFMS
Edson Rodrigues Carvalho	UFMS

Secretaria Executiva

Reinaldo Rodrigues Fagundes

DOS PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS PELA FAPEC EM 2015

Como referido anteriormente, a principal atividade desenvolvida concretiza-se na gerência técnico-administrativa de projetos científicos e/ou de apoio e prestação de serviços nas diversas áreas do conhecimento.

A Fundação atua no apoio a Projetos de órgãos públicos, empresas privadas e terceiro setor que buscam o seu apoio para a execução de cursos, concursos, seminários, pesquisas, atividades extracurriculares, consultorias, assessorias, e outras demandas pertinentes ao seu escopo de atuação.

Uma vez aprovados os projetos pelos diferentes órgãos financiadores, a Fundação assume a posição de gestora, passando a administrar os recursos financeiros repassados. A execução do projeto é feita pela instituição proponente, que exerce a coordenação e todos os atos dela decorrentes: a definição dos meios (equipamentos, infraestrutura, pessoal, etc.) a metodologia e o cronograma.

Feita esta apresentação, o que julgamos importante, pedimos vênua para adentrar a outros tantos assuntos de fundamental importância para esta instituição, os quais consistem no seguinte:

PROJETOS EXECUTADOS ENTRE UFMS E FAPEC

A FAPEC, no exercício de 2015, operou e ainda opera 13 Convênios e 04 Contratos estes firmados diretamente com a mesma UFMS, estes com Custos Operacionais extremamente diminutos, o que gerou ou irá gerar resultados financeiros diminutos a própria Fundação.

Por evidente, a UFMS, caso analisasse melhor a questão, por certo, poderia apoiar-se mais a Fundação FAPEC, aportando nesta um volume infinitamente maior de Convênios e Contratos, isto, além de propiciar larga vantagem a própria Universidade Federal, geraria maior resultado financeiro a Fundação, e assim, não ficaria ela FAPEC a mercê apenas de Contratos de Prestação de Serviços a terceiros, tais como a Contratação de Concursos Públicos e outros serviços que nos são solicitados por empresas.

Todas as operações praticadas pela FAPEC, sejam elas diretamente para UFMS ou para particulares, geram recursos e estes, enfatize-se, uma vez mais, servem para manter a estrutura da Fundação e para devolver à UFMS apoio no mais amplo sentido e, o apoio por evidente é oneroso.

Demonstramos neste ato, as operações referentes aos Convênios e Contratos firmados com a UFMS:



FAPEC
Desenvolvimento Comunitário e Universitário
RELATÓRIO CONSELHO CURADOR

CONVÊNIO	PROJETO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	VALOR REPASSADO	PARCELA A RECEBER	CUSTOS OPERACIONAIS REPASSADOS	CUSTOS OPERACIONAIS A RECEBER
01.12.0058-00	FINEP: Projeto Ampliação da Infra-Estrutura de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS, Ref. 0824/10	19.01.2012 A 19.01.2015	5.607.084,00	NÃO HOUE REPASSE	NÃO FOI PRORROGADO	-	
01.12.0243-00	FINEP: Projeto Ampliação da Infra-Estrutura de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS, REF. 0471/11	28.06.2012 A 27.06.2017	2.581.400,00	1.355.900,00	1.225.500,00	-	-
01.12.0445-00	FINEP: Projeto Ampliação da Infra-Estrutura de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS, REF. 0051/12 – CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 01/2011	21/11/2012 A 21/11/2016	4.887.507,00	4.802.177,78	85.329,22	-	-
01.12.0062-00	FINEP: Projeto Desenvolvimento de Tecnologias e Procedimentos Eficientes para Gestão Hidroenergética em Sistemas de Abastecimento de Água, Ref. 0983/10	27.02.2012 A 28.02.2017	4.549.412,00	1.821.344,39	2.728.067,61	Sem Custas	-
01.12.0063-00	FINEP: Projeto “Técnicas Experimentais e de Modelagem Aplicadas à Redução de Perdas em Sistemas de Abastecimento Público de Água”, Ref. 1828/10	06.03.2012 A 05.03.2017	1.175.550,00	782.542,50	393.007,50	-	-
01.12.0112-00	FINEP: Projeto Rede Nacional de Tratamento de Esgotos Descentralizados, Ref. 1859/10	05.04.2012 A 05.04.2017	407.089,79	281.436,46	125.653,33	-	-
01.10.0013-00	FINEP: Projeto de ampliação da Infra-Estrutura de Pesquisa e Pós Graduação da UFMS – PROINFRA 01/2008, REF. 0382/09	15/01/2010 A 15/07/2017	3.331.204,00	2.434.168,00	897.036,00	-	26.800,00
01.13.0358-00	FINEP: Projeto Ampliação da Infra-Estrutura de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS 2013, REF. 0716/13	12/12/2013 A 12/12/2016	5.599.388,00	1.621.228,56	3.978.159,44	34.560,00	41.455,00
01.13.0138-00	FINEP: Desenvolvimento de Plantas Resistentes a Insetos Praga. REF. 0471/12	21.06.2013 A 21.12.2016	498.832,68	362.832,68	136.000,00	-	15.000,00
			28.637.467,47	13.461.630,37	9.568.753,10	34.560,00	83.255,00



CONTRATOS/ TERMOS	PROJETO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	VALOR REPASSADO	PARCELA A RECEBER	DESPESAS ADMINISTRATIVAS REPASSADOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS A RECEBER
Convênio PETROBRAS - MIBio	PETROBRAS: Montagem e Instalação do MIBio - Museu Interativo da Biodiversidade do Aquário do Pantanal	20/03/2014 a 16/03/2018	R\$ 14.993.555,68	11.244.208,74	R\$ 3.749.346,94	239.890,28	119.846,14
FAPEC E UFMS - CONTRATO 183/2014	UFMS: Projeto "Desenvolvimento de Competências Gerais e Específicas das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Trabalho nas Redes de Atenção à Saúde" - PROPET-Saúde	01/12/2014 a 30/07/2016	R\$ 65.959,79	NÃO HOUVE REPASSE	No ano de 2015 executado aproximadamente R\$25.000,00 sem	-	-
FAPEC E UFMS - CONTRATO 256/13	UFMS: Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para Educação Básica	20/12/2013 a 19/12/2018	R\$ 2.874.000,00	2.645.750,00	R\$ 228.250,00	70.000,00	96.250,00
Termo de Cooperação PETROBRAS 0050.0066860.11.9	PETROBRAS: Projeto de Manutenção Preditiva Otimizada em Sensores Aplicada à Indústria de Petróleo e Gás Natural com Ferramentas de Diagnósticos	21/07/2011 A 17/01/2017	R\$ 918.168,30	821.696,00	R\$ 96.472,30	-	4.590,85
CONVÊNIO N. 403/2011	FUNASA: "Ações de Desenvolvimento em Pesquisas na área de Engenharia de Saúde Pública e Saneamento Ambiental no âmbito do Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento, visando modelo de gestão de serviços de saneamento para comunidades isoladas"	30/12/2011 a 18/07/2017	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	Sem Custas	-
CONVENIO ELETROBRAS ECV- DTP 004/2011	ELETROBRAS: Convênio de Cooperação Técnica para Desenvolvimento de Ações Integrantes do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL	22.12.2011 a 22.06.2016	R\$ 4.723.340,66	2.416.690,97	R\$ 2.306.649,69	Sem Custas	-
FAPEC E UFMS - CONTRATO 200/2014	UFMS: Projeto Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social	16/12/2014 A 30/08/2016	R\$ 834.950,00	R\$ 417.475,00	R\$ 417.475,00	-	58.446,50
CCR MSVIA, UFMS E FAPEC – CONTRATO 132/2015	CCR MSVIA: Estudo do Comportamento Mecânico de Solos Estabilizados Quimicamente	12/10/2015 a 12/10/2017	R\$ 922.800,00	NÃO HOUVE REPASSE	-	-	-
Convênio de Cooperação Científica, Tecnológica e Educativa (MCM E FAPEC)	MCM: Criação de um Programa de Cooperação e Intercâmbio Tecnológico, Científico e Educacional na área de Tecnologia da Informação	05/01/2013 a 05/01/2018	R\$ 1.798.100,85	878.822,00	R\$ 919.278,85	24.941,42	
			R\$ 27.230.875,28	18.524.642,71	R\$ 7.717.472,78	334.831,70	279.133,49

I – Valor global de Convênios, Contratos, Termos de Cooperação - **R\$ 55.868.342,75**

II - Valores repassados para execução dos referidos Convênios, Contratos, Termos de Cooperação, até o vencimento final em 2015 - **R\$ 31.986.273,08**

III - Valores de custas operacionais recebidas pela FAPEC, em decorrência dos mesmos Convênios, Contratos, Termos de Cooperação, até o vencimento final em 2015 – **R\$ 369.391,70**

PLC (Projeto de Lei da Câmara) 77/2015 e RESOLUÇÕES UFMS Nº 132, 133, 134 e 135/2015

Registramos a Vossas Senhorias a existência do Projeto de Lei da Câmara n. 77/2015 (transmutado para Lei 13.243/2016) que vigorará a partir do exercício 2016, o qual, estabelece estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, e ainda altera dispositivos das Leis s Leis nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, 6.815, de 19 de agosto de 1980, 8.666, de 21 de junho de 1993, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 8.010, de 29 de março de 1990, 8.032, de 12 de abril de 1990, e 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Este Projeto será o Marco Legal da Ciência e Tecnologia, o qual trará avanços em todas as atividades que poderão ser aportadas na FAPEC, logo, no Relatório de Atividades do exercício 2016, certamente iremos poder anunciar os benefícios advindos da supra referida lei.

Com relação às resoluções UFMS Nº 132, 133, 134 e 135, todas do ano de 2015, registramos a importância das mesmas, eis que são fundamentais para as atividades envolvendo a FAPEC e a UFMS, nos Projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação, trazendo fomento as atividades.

Rogamos especial atenção dos nobres Conselheiros desta Fundação para estas Resoluções ao mesmo tempo em que pedimos a divulgação por parte de Vossas Senhorias no meio científico/UMFS, objetivando a implementação de outras atividades via FAPEC com apoio naquelas Resoluções.

SÍTIO ELETRÔNICO FAPEC

No que tange a área de informática, a FAPEC implantou melhorias em seu sítio eletrônico no que diz respeito principalmente a transparência na execução dos Projetos em parceria com a UFMS.

Para atender ao art. 4º-A da Lei 8.958/94, esta Fundação disponibilizou todos os Relatórios dos Convênios, Contratos Termos e Ajustes firmados com a UFMS, informando seu objeto, vigência, equipamentos adquiridos, obras realizadas, enfim, tudo em conformidade com a referida legislação federal.

Sobre tudo, a FAPEC objetivando melhor apresentação providenciou a necessária alteração no layout do referido sítio eletrônico, modernizando-o e principalmente dando ênfase no quesito segurança, esta de fundamental importância a todos que buscam acesso, particularmente quando a FAPEC gerencia Concursos Públicos.

Todas as atividades da FAPEC no que concerne a licitações públicas, estão alocadas no sítio eletrônico, logo, também nesta atividade a transparência é absoluta.

DOAÇÕES

Via doações de bens materiais e outros, no exercício 2015, a FAPEC apoiou financeiramente, com recursos próprios, a UFMS, disponibilizando àquela, o valor de aproximadamente R\$ 62.614,47 (sessenta e dois mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

Tal valor propiciou o apoio a Universidade na aquisição e pagamento de passagens, hospedagens, a diversos professores e técnicos da UFMS; aquisições de materiais de consumo; aquisição de materiais permanentes etc.

Ao longo dos anos, a FAPEC administrou Convênios com FINEP/UFMS e, tendo havido o fim de alguns deles e a consequente aprovação do Relatório Final de Prestação de Contas por parte da Financiadora, agora no ano de 2015, resultou que bens móveis oriundos daqueles Convênios, tiveram sua destinação final com a doação previstas nos mesmos para a UFMS.

A soma daquelas doações é de R\$ 1.019.467,21 (um milhão dezanove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), tudo devidamente entregue a UFMS através dos necessários Termos de Doações.

DÉBITOS COM INSS (REFFIS) E UFMS

A FAPEC, exultante, anuncia neste Relatório que quitou todos os seus débitos, antes parcelados com o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Foram requeridas as necessária baixas no processo que guarnecia o referido parcelamento e a necessária emissão de certidão negativa de débito fiscal previdenciário. Foi uma vitória.

Ainda, via parcelamento, foram liquidados os valores relativos aos processos administrativos/UFMS de nº 23104.000819/2012-56 e n. 23104.009412/2007-27. Lembramos que ambos os processos, junto a UFMS, referem-se a Contratos assinados pela FAPEC junto a mesma Universidade, no ano de 2007, os quais após fiscalização/auditoria do Tribunal de Contas da União, ordenou a devolução das importâncias recebidas aos cofres públicos. Saliente-se, Senhores Conselheiros, que tais devoluções, representaram prejuízo as economias da FAPEC, uma vez que o objeto daqueles Contratos foram integralmente cumpridos pela FAPEC que agora suportou isoladamente o ônus.

CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E AVALIAÇÕES REALIZADOS E/OU INICIADOS EM 2015.

A FAPEC, ao longo de 2015, foi prestigiada por vários entes públicos, via contratação para prestação de serviços em Concursos Públicos realizados.

Aliás, estes serviços tornaram-se uma especialidade da Fundação, particularmente quando com amparo na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), art. 24, inciso XIII, a FAPEC pode ser contratada por entes públicos sem licitação, uma vez que a Fundação preenche plenamente todos os pré requisitos legais.

A transparência em nossas ações, particular e especialmente, no que tange aos Contratos para prestação de serviços em Concursos Públicos é algo inalienável e isto, vem refletindo positivamente junto aos órgãos que nos honram confiando à FAPEC tais serviços.

Somos absolutamente rigorosos na formulação das questões e para tal, sempre buscamos especialistas que entendemos neutros.

As correções das mesmas provas, feitas por meio eletrônico (nossos cartões respostas são lidos eletronicamente) nos dão segurança absoluta quanto aos resultados finais.

Destacamos, que como em qualquer Concurso promovido por qualquer instituição, há questionamentos administrativos e judiciais deste ou daquele candidato que tenha se sentido prejudicado.

O Judiciário Estadual vem, reiteradamente, dando ganho de causa a FAPEC eis que, até o presente momento, nenhum resultado de qualquer Concurso Público por nós gerenciado, teve alteração, ainda que parcial, por determinação do Judiciário.

Desta forma, nos orgulhamos em registrar neste Relatório que a credibilidade da FAPEC está, por assim dizer, com nota máxima.

Exibimos nesta peça, os Concursos, Processo de Seleção e os Cursos que administramos/aplicamos:

1) CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI /MS;

- 2) CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU;
- 3) CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BONITO;
- 4) CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS;
- 5) PROCESSO SELETIVO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ (MS) – ITAQUI-PREV;
- 6) CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO;
- 7) CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO;
- 8) CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA RECRUTAMENTO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO;
- 9) XIX PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;
- 10) XXVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO;
- 11) CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS;
- 12) CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS;
- 13) CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS;
- 14) CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE TERENOS;

CONCLUSÃO

Feitas as explanações necessárias e também as necessárias solicitações de apoio a esse Conselho, a FAPEC quer lembrar e registrar neste Relatório que sua atual e principal fonte de renda advém da realização de prestação de serviços em Concursos Públicos, assim, estamos dependente de tais contratações, para que a condição de honrar os compromissos financeiros, seja mantido.

Por evidente, a simples manutenção da estrutura da Fundação por si só representa ônus mensal e inadiável.

Em assim sendo, lembramos que o ano vindouro (2016) onde teremos eleições municipais, logo, por força de lei, os entes públicos poderão contratar Concursos conforme informa específica a legislação eleitoral. Desta forma, haverá substancial redução na prestação de tais serviços no ano 2016 e, isto fatalmente nos atingirá.

Vislumbramos dificuldades financeiras para os exercícios futuros e isto, reforça nosso proposito de sairmos da dependência que hoje vivemos, qual seja, a de faturamento em fonte única.

Tal prenúncio, reforça a nossa intenção de firmarmos laços ainda mais fortes com a UFMS, sempre apoiados nas Leis, Decretos Federais e nas Resoluções, aliás, como dissemos alhures, e assim, firmar Convênios/Contratos que redundarão em resultados profícuos. Rogamos a Vossas Senhorias, uma vez mais, o necessário apoio neste sentido.

Não é demais reforçar a Vossas Senhorias que a nossa estrutura física, tecnológica e de pessoal, nos autoriza pretender ampliar substancialmente as prestações de serviços a própria Universidade Federal. Neste sentido reiteramos o pedido de apoio.

Atenciosamente,

Campo Grande/MS, em 22 de junho de 2016.

Reinaldo Rodrigues Fagundes
Secretário Executivo